



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

PORTARIA Nº 013/2022.

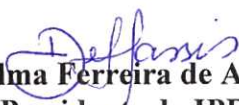
“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO INVENTÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE-IPREVI, PARA O EXERCICIO DE 2022.”

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe-IPREVI, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 3º, § 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 27 de 22 de setembro de 2011, *RESOLVE*:

Art. 1º - Nomear para **Comissão Especial** para realização de inventário analítico dos bens patrimoniais e averiguação de bens e equipamentos em desuso ou inservíveis composta pelos servidores: José Salvador da Silva, inscrito no CPF 813.XXX.XXX-X0; Patrícia Batpista de Oliveira, inscrita no CPF 085.XXX.XXX-X5; Cláudia Rosa Tavares, inscrita no CPF 031.XXX.XXX-X7, sob a presidência desta, devendo após o término do trabalho, apresentar um relatório para as devidas providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe MG, 14 de setembro de 2022.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI